



**PORTARIA GP N. ° 1.073 / 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante no Processo nº 5.880/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a pena de **DEMISSÃO** capitulada no Art. 129, inciso III, texto Consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **ALINE TENÓRIO CAVALCANTE**, portadora de matrícula nº 10555-4 e CPF: 052.595.444-98, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, por infringência do Art. 134, II, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 26 de julho de 2022.

Arapiraca, 26 de julho de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos